



CÂMARA MUNICIPAL DE
ACARAÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ		
ENTRADA NO EXPEDIENTE		
17	03	2023
Servidor(a)		

PROJETO DE LEI Nº 015/2023, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, EXISTENTE NO BAIRRO CENTRO, NESTA URBE, INDICADA NO MAPA OFICIAL SOB O NÚMERO SDO 316, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

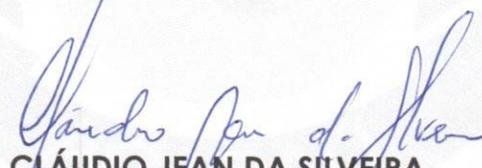
A Câmara Municipal de Acaraú APROVA:

Art. 1º - Fica a atual "Rua Sem Denominação Oficial", localizada no Bairro Centro e indicada no mapa oficial da cidade de Acaraú sob o número SDO 316, denominada oficialmente de "Rua Maria Librada dos Santos Sousa".

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Acaraú, aos 15 de Março de 2023.


CLÁUDIO JEAN DA SILVEIRA
Vereador - PSB

SITUAÇÃO	
<input checked="" type="checkbox"/>	APROVADO
<input type="checkbox"/>	APROVADO C/ EMENDA
<input type="checkbox"/>	REJEITADO
31 03 2023	
<u>Raissa Dias Vidal</u>	
VISTO	

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
16 MAR 2023

Servidor



CÂMARA MUNICIPAL DE
ACARAÚ

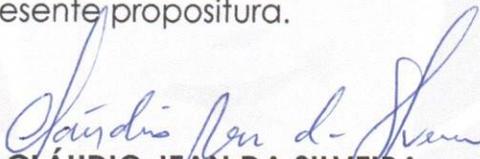
JUSTIFICATIVA

O objetivo deste projeto de lei é denominar oficialmente a Rua Sem Denominação Oficial, localizada no Bairro Centro e indicada no mapa oficial da cidade de Acaraú sob o número SDO 316, de "**RUA MARIA LIBRADA DOS SANTOS SOUSA**".

Maria Librada dos Santos Sousa nasceu dia 1º de Abril de 1930, em Acaraú. Filha de Cleto Martins dos Santos e Rita de Cássia Fonteles dos Santos. Casou-se com o Sr. Nelson Domingues de Sousa e dessa união nasceram 04 filhos: Rita de Cássia Sousa; Nelson Domingues de Sousa Filho; Maria do Socorro Sousa e Raimundo Nonato de Sousa.

Viveu toda sua vida em nossa cidade, tendo atuado como professora da rede municipal de ensino por 37 (trinta e sete) anos. Seu exemplo enquanto professora, funcionária pública, mãe e cidadão exemplar merecerem o devido reconhecimento por parte desta Casa de Leis.

Assim, gostaríamos de prestar uma homenagem, mais que merecida, a este professora acarauense, uma mulher digna, simples e valorosa que muito bem representa o nosso povo, emprestando seu nome a uma das ruas de nossa cidade e, para este nobre fim, peço apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação da presente propositura.


CLÁUDIO JEAN DA SILVEIRA
Vereador – PSB

